

AULA 20: LEI DA REPRODUÇÃO

- por Mauro Gomes

1. É evidente que a reprodução dos seres vivos é uma lei da natureza, pois, sem ela, o mundo deixaria de existir. Observa-se sua presença desde o reino vegetal, o reino animal e a humanidade.
2. Com o passar dos tempos, e como consequência da lei da reprodução, as espécies animais e vegetais se aperfeiçoam, substituindo-se as mais primitivas por outras mais avançadas. A teoria da evolução das espécies, elaborada por Charles Darwin em 1859, demonstra que os animais evoluem a partir de uma seleção natural onde sobrevivem os organismos capazes de se adaptar melhor ao meio ambiente. Essa adaptação ocorre através de mudanças na constituição genética dos seres vivos, sendo fundamental para isso a reprodução dos seres.
3. **REPRODUÇÃO E PROGRESSO.** Como exemplo há o próprio homem, que evoluiu ao longo dos tempos e sua constituição genética e física sofreu transformações. Se compararmos o diâmetro da caixa craniana (cabeça) do homem atual com nossos ancestrais primitivos, observa-se como ela aumentou de tamanho. Hoje o homem possui a predominância da inteligência sobre a força física, contrário ao que ocorria em tempos primitivos. Portanto, a lei de reprodução está implicitamente ligada ao progresso.
4. **CONTRACEPÇÃO.** A ciência serve ao homem como instrumento para que ocorra o progresso e isso inclui a própria regulação da reprodução. Segundo em “O Livro dos Espíritos”, pode o homem restabelecer o equilíbrio entre as forças da Natureza através da inteligência e isso inclui regular a reprodução “segundo as suas necessidades.” Portanto, não se pode compreender o uso de métodos contraceptivos como contrário à lei natural.
5. **ABORTAMENTO.** Do ponto de vista médico, considera-se abortamento qualquer interrupção da gravidez antes de completadas 22 semanas de gestação ou quando o produto eliminado (aborto) pesar menos de 500g. Ele pode ocorrer de maneira espontânea, isto é, quando não existe interferência externa, ou o abortamento pode ser provocado.
6. **ABORTAMENTO PROVOCADO.** Quem interrompe a gravidez não o faz por prazer. As mulheres, ou os casais, praticam o abortamento

porque julgam precisar fazê-lo. No entanto, é sabido que o abortamento provocado traz consequências desastrosas do ponto de vista orgânico e psicológico. A justiça brasileira, desde 1940, considera legal a realização do aborto somente em duas circunstâncias: risco de vida da gestante (aborto necessário) ou a gravidez resultante de estupro.

7. **CIÊNCIA E DIREITO.** Alegar que a mãe é dona do próprio corpo e, portanto, só ela pode decidir a favor do abortamento, é incorreto do ponto de vista jurídico e científico. Pela legislação moderna ninguém é dono inteiramente do seu corpo e nem pode dispor de parte dele porque quer. Por outro lado, a ciência mostra que a vida do feto é autônoma, servindo o organismo materno como receptáculo à formação do novo ser. Dizer que ele faz parte do corpo da mãe pode ser um argumento com forte apelo emocional, mas é cientificamente incorreto. Ainda há o fato da mãe não ser a exclusiva partícipe e responsável da formação do feto, já que para isso é indispensável a conjugação do espermatozoide com o óvulo.
8. **PONTO DE VISTA ESPÍRITA.** Para o Espiritismo, a união do espírito com o corpo em que ele vai encarnar já se inicia no momento da concepção¹. Portanto, existirá transgressão à lei Natural quando se tira a vida da criança antes do nascimento, isto é, quando se provoca o abortamento. Isso impediria o espírito de passar pelas provas de que o corpo deveria ser o instrumento. Kardec aponta como **única** exceção a esta regra a situação em que a mãe corre risco de vida com o nascimento da criança.
9. Por outro lado, Kardec afirma também que existem natimortos que não foram destinados à encarnação de um espírito. Estes seriam frutos apenas das leis biológicas e seriam somente pelos pais que viriam esses corpos. Essas “crianças” poderiam chegar inclusive a nascer, mas não sobreviveriam. Essa situação envolve a questão da anencefalia.
10. **ANENCEFALIA.** O diagnóstico de anencefalia pode ser feito de forma segura durante a gestação. O anencéfalo não possui cérebro, isto é, não possui os hemisférios cerebrais constituídos e sim apenas a região do tronco cerebral, e também não possui a calota

¹ Concepção: momento da união entre o espermatozoide e óvulo.

craniana (parte óssea da cabeça) totalmente desenvolvida. Devido a isso não possui consciência, não mantém relação com o mundo exterior e não conscientiza a dor. Como o anencéfalo não possui cérebro, não há o que se falar cientificamente em possibilidade de vida e a retirada deste feto não se constitui em abortamento e, sim, interrupção da gestação. Na realidade, o caso do anencéfalo é o de um natimorto.

11. **ABORTAMENTO NO BRASIL.** A Organização Mundial da Saúde estima que o Brasil seja o campeão mundial na realização de abortamentos com cerca de três milhões por ano. Aproximadamente 250 mil mulheres são internadas em nosso país por ano por complicações decorrentes de abortamentos ilegais. Dados do Ministério da Saúde mostram que, ao contrário do senso comum de pensar que é a adolescente pobre e mal informada que provoca o abortamento, a grande maioria das

mulheres que abortam são casadas, já são mães de ao menos um filho, trabalham fora de casa, têm entre 20 e 29 anos de idade, completaram os oito anos do ensino fundamental e conhecem os métodos contraceptivos.

12. Diversos grupos e políticos supõem que, com a legalização do aborto, ele sairia da clandestinidade e poderia ser realizado em melhores condições, evitando-se muitas mortes em decorrência das suas complicações. No entanto, não foi isso que se observou nos países em que ele foi legalizado. Nesses lugares manteve-se a clandestinidade e aumentou progressivamente o número de abortamentos legais.

LEITURA COMPLEMENTAR

1. *Livro dos Espíritos*, livro 2 - cap. 7 / livro 3 - cap. 4. Allan Kardec.
2. *Missionários da Luz*, cap. 14. André Luiz / Francisco Cândido Xavier.